



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto Nº 03/2012

. 7

Magalhães de Almeida, 30 de Março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área urbana:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características:

• com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.634.0000 ao Leste e 9.624.161.0000 ao Norte, do Marco nº 01 (um) ao marco nº 02 (dois) foi encontrada a distância de 15,90m azimute de 71°33'18" SE, limitando-se com a mesma Rua, do marco nº 02 (dois) ao marco nº 03 (três) foi encontrada a distância de 19,50m e azimute de 34°30'16" SW, limitando-se com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magalhães de Almeida-MA, do marco nº 03 (três) ao marco nº 04 (quatro) foi encontrada a distância de 17,75m e azimute de 70°33'18"NW, limitando-se com a Agencia los Correios e Telegrafos, do marco nº 04 (quatro) ao marco nº 01 (um) foi encontrado a distância de 18,90m e azimute de 40°54'31"NE, limitando-se com Unidade Escolar Rosa Costa, fechado-se a área em forma de um poligono irregular com Perímetro de 72,05 metros e a Área de 322,94 m²(trezentos e vinte e dois metros e noventa e quatro centimetros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 30 de Março de 2012.

JOÃO CÁNDIDO CARVALHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL